
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 257, DE 01 DE JULHO DE 2022.

Reconstitui o Conselho Municipal da Juventude de Jardim do Seridó/RN e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.045, de 07 de outubro de 2016,

CONSIDERANDO o Ofício nº 007/2022 – CMJJS, de 01 de julho de 2022, do Conselho Municipal da Juventude de Jardim do Seridó,

RESOLVE:

Art. 1º. Regulamentar a atual composição do Conselho Municipal da Juventude de Jardim do Seridó/RN;

Art. 2º. Fica composto da seguinte forma o Conselho Municipal da Juventude de Jardim do Seridó/RN:

Representantes do Poder Executivo:

Tyciane de Azevedo Nascimento (Titular);
Fagner Silva de Azevedo (Suplente);

Representantes do Poder Legislativo:

Stephany Karoline Santos de Oliveira (Titular);

Representante da Cultura:

Gabriel de Souza Santos (Titular);

Representante da Educação:

Marluce Araújo da Costa (Titular);

Representantes do Esporte:

Higor Nascimento de Azevedo (Titular);

Representantes do Ensino Fundamental:

Jardel Lucas de Azevedo Júnior (Titular);
Arimária Marielly Dantas Medeiros (Suplente);

Representantes do Ensino Médio:

Letícia Vitória de Araújo Galvão (Titular);
Grayce Medeiros de Azevedo (Suplente);

Representantes dos Universitários:

VAGO (Titular);
VAGO (Suplente);

Art. 3º. Designar **Tyciane de Azevedo Nascimento** para exercer a função de Presidente do referido Conselho.

Art. 4º. As decisões tomadas em plenário, anteriores a esta portaria, pelos membros citados, tem total validade.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 01 de julho de 2022.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:A9822CD9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/07/2022. Edição 2814
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>